CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Requerimento Nº46/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 25/03/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: perfuração de poço na comunidade córrego do engenho e da outras providências".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar perfuração de poço na comunidade córrego do engenho para abastecimento de água à aquela comunidade.

Justificativa

Colocar um poço para abastecimento de água na comunidade do córrego do engenho, é uma medida para melhor atendimento dos moradores, pois a utilização do poço da comunidade Barra do sapé ficara prejudicada, tendo em vista que os moradores relatam que o sistema da comunidade abastece de forma bem reduzida, e eles entendem que se for aumentar mais uma comunidade certamente os moradores ficaram sem o abastecimento.

Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 21 de março de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 109/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº46/2022

Angelândia (MG), 04 de abril de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Isac Moreira Mendes, o qual requer realizar perfuração de poço na comunidade córrego do Engenho para abastecimento de água à aquela comunidade.

No intuito de promover o ora requerido informamos que não se faz necessário tal obra, pois o poço que esta atendendo aquela comunidade é suficiente.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)